

DECRETO N.º 778/2009, 28 DE DEZEMBRO DE 2009



“Nomeia membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal da Área de Proteção Ambiental – APA I de Alto Jequitibá e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Dr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições, amparado pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Decreto Municipal nº 024 de 05 de julho de 2002 e a Lei Federal nº 9.985 de 18 de julho de 2000 e o art. 17 do Decreto Federal nº 4.340 de 22 de agosto de 2002,

DECRETA,

Art. 1º - Ficam nomeados os senhores membros efetivos e suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal da Área de Proteção Ambiental – APA I de Alto Jequitibá.

I – Membros efetivos do Poder Público Municipal:

- a) André Heringer Siqueira Sathler;
- b) Hoover Januário Torres de Freitas;
- c) Marilza César Loubach;
- d) Marluce Celestino Lote Werner;
- e) Milva Guimarães Leal.

II – Membros suplentes do Poder Público Municipal:

- a) Simone Nunes Faria;
- b) Maria Aparecida de A. Valério;
- c) Eufrazia Werner Freitas;
- d) Maria Aparecida C. de Aquino;
- e) Clarindo Antonio Miller.

III – Membros efetivos da sociedade civil:

- a) Carlos Alberto Monteiro;
- b) Rita de Cássia da Silva Pinto Sobrinha;
- c) Andréia Celestino Tavares;
- d) Leandro Andrade Cardoso;
- e) Rayanne Lohse Monteiro.

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 28/12/09 a 28/10/10

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de _____ / _____ / _____

Servidor Responsável

IV - Membros suplentes da sociedade civil:

- a) Amiro Benedito da Silva Pinto;
- b) Nídia Lohse da Silva Pinto;
- c) Mayra Elisa Bezerra Faria;
- d) Rodolfo Andrade Cardoso;
- e) Sabrina Sanglard Verly.



Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Alto Jequitibá, 28 de dezembro de 2009.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007
De 28/12/09 a 28/01/10

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de _____ / _____ / _____

Servidor Responsável